



Câmara Municipal de  
**BARRA DO GARÇAS** Ano 2009

Estado de Mato Grosso

**Plenário das Deliberações**

**APROVADO**  
**EM SESSÃO** 09/06/09  
Barra

PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>396</u> , Liv. <u>21</u> Fls. <u>63</u> , em <u>09/06/09</u>  Horas: <u>17:10</u>  <u>Barra</u> Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>251</u> /2009

AUTOR: Vereadora **Dra. MIRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI-PTB** – 1ª Secretária

Senhora Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, solicitando a colocação de placas indicatórias no acesso ao Clube Maçônico (Usina) para melhor orientação dos turistas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 09 de junho de 2009.

Barra  
**Dra. MIRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI-PTB**  
Vereadora – PTB  
1ª Secretária

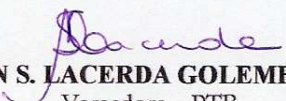
Relatora da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Atendendo solicitação dos moradores daquele bairro, bem como das pessoas que ali transitam rumo ao clube da maçonaria, formulamos esse pedido de colocação de placas indicatórias, visto que, estamos próximos à temporada de praia, época em que muitos turistas visitam nossa cidade e conseqüentemente aquele clube, considerando que a colocação das referidas placas irá facilitar a devida orientação das pessoas, que se dirigem ao clube.

Assim sendo, formulamos esse documento indicatório, em atenção ao pedido de moradores e turistas de nossa cidade, esperando contar com a atenção do ilustre Secretário, no pronto atendimento desse nosso pleito.

  
**Dra. MIRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI-PTB**  
Vereadora – PTB  
1ª Secretária

Relatora da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social